

DEE

DECRETO Nº.0341/99 DE 20/12/99.

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contratação de pessoal, nos termos do Artigo 2º. da Lei nº.2091/99 de 12/04/99.

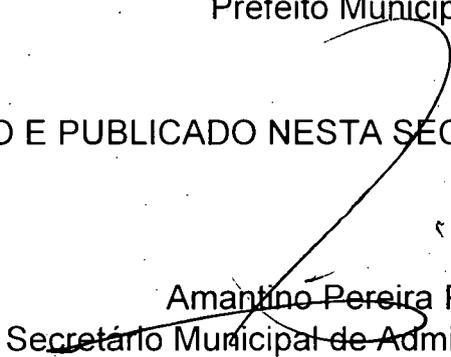
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 12 de outubro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos